

EMITIDO EM 27/04/2010 12:06

TERMO DE ADESÃO - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.068, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o(a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, autarquia federal de regime especial, com sede Campus Universitário BR-101 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59072-970, CNPJ:24.365.710/0001-83, doravante denominado(a) UFRN e neste ato representada pelo(a) Professor(a) _____, Diretor(a) do(a) _____ e de outro lado o Sr.(a) _____ estado civil _____, residente a _____, nº _____, Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, doravante denominado prestador de serviço voluntário que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1º. O trabalho voluntário a ser prestado a UFRN, de acordo a Lei 9.608, de 18/02/1998, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA 2º. O trabalho voluntário será prestado na área de _____ com as seguinte(s) tarefa(s) específicas(s): _____.

CLÁUSULA 3º. As atividades do prestador de serviço voluntário estarão vinculadas ao _____, nos termos do Processo nº 23072.

CLÁUSULA 4º. A jornada de trabalho voluntário será de _____ horas semanais, cumpridas diariamente no horário de _____ as _____ horas.

CLÁUSULA 5º. O presente termo de Adesão vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a juízo das partes.

CLÁUSULA 6º. Deverá o prestador de serviço voluntário zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais do(a) UFRN em serviços ou atividades particulares.

CLÁUSULA 7º. O prestador de serviço voluntário responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do(a) Campus Universitário BR-101 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59072-970 que esteja sob sua guarda responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

CLÁUSULA 8º. O prestador de serviço voluntário estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Deverá observar as normas legais e regulamentares que regem as atividades do(a) Campus Universitário BR-101 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59072-970

CLÁUSULA 9º. Este termo de adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra.

CLÁUSULA 10º. As partes elegem o fôro de Natal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Natal, __ de _____ de _____

Assinatura do(a) Voluntário(a)

Assinatura do(a) Diretor(a)

Nome e CPF - Testemunha 1

Nome e CPF - Testemunha 2